



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DADOS INICIAIS	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> RH – Recursos Humanos	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Waleska Fromholz Madi	<b>Matrícula:</b> 003
<b>E-mail:</b> waleska.madi@preves.es.gov.br	<b>Telefone:</b> 27 3322 9802 (ramal 109)
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão próprio <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

DADOS DO SERVIÇO
<b>1 – Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b> <p>O Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp é um evento que reúne profissionais da área de recursos humanos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Os programas e workshops são voltados para a gestão estratégica de pessoas em EFPC. A participação da PREVES é importante devido a alguns fatores, quais sejam:</p> <p>a) Acesso a Informações Atualizadas: Conferências e palestras apresentam insights atualizados sobre as tendências, melhores práticas e desafios enfrentados no campo da gestão de pessoas. Espera-se que a participação ajude a adquirir conhecimento e habilidades essenciais para enfrentar os desafios do ambiente de trabalho de entidades fechadas de previdência complementar.</p>



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

- b) Networking Estratégico: A interação com outros profissionais que enfrentam desafios semelhantes pode incentivar o compartilhamento de experiências. Essa troca de experiências pode fornecer perspectivas valiosas e insights sobre como abordar questões específicas de gestão de pessoas na organização.
- c) Desenvolvimento Profissional: Participar de eventos como o 4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp permite a atualização sobre as últimas tendências, tecnologias e práticas emergentes no campo da gestão de pessoas. Essa atualização é essencial para uma gestão estratégica de pessoas.
- d) Inspiração e motivação: Ouvir palestrantes renomados e participar de discussões estimulantes inspira e motiva a execução de novos projetos na área de gestão de pessoas, principalmente com um evento voltado para o mercado de previdência complementar.

Em resumo, a participação no 4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp é essencial para o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para novos projetos e aplicação de novas práticas voltadas para a gestão estratégica de pessoas.

**2 – Quantidade de material/serviço a ser contratada:** A sugestão é que seja feita 1 (uma) inscrição para a área de RH. O evento é presencial e acontecerá na cidade do Rio de Janeiro – RJ nos dias 10 e 11/06/2024.

**3 – Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

Não há instrumento contratual.

#### GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA     MÉDIA     BAIXA

#### INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

##### Membro 1

**Nome:** Waleska Fromholz Madi

**Matrícula:** 003

**E-mail:** waleska.madi@preves.es.gov.br

##### Membro 2

**Nome:** Camila Santana Reis

**Matrícula:** 042

**E-mail:** camila.reis@preves.es.gov.br

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

## **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Diretora de Administração para análise e providências.

Vitória, 17 de maio de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALESKA FROMHOLZ MADI**  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA VI  
CON - PREVES - GOVES  
assinado em 17/05/2024 13:12:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/05/2024 13:12:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WALESKA FROMHOLZ MADI (ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA VI - CON - PREVES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-B8Z7XD>